



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 056 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeremos dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, através da secretaria competente da municipalidade para que informe a esta Casa de Leis, se há estudos para a revitalização do Parque Natural Municipal de Cajamar (PNMC).

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente Requerimento, tendo em vista que o Parque Natural Municipal de Cajamar (PNMC) é uma área de grande importância ambiental e social, destinada a preservação da biodiversidade, lazer e educação ambiental para a comunidade. No entanto, atualmente, sua infraestrutura e condições de uso estão longe do ideal.

Localizada na Estrada Francisco Missé, Distrito de Jordanésia, Bairro Serra dos Lagos, onde o seu órgão gestor é o Conselho consultivo teve sua determinação com base na Lei Nº 3.792 de 31/12/2007 no município de Cajamar.

Assim, é necessária uma avaliação para atualização do projeto, para que possa adaptar a área as novas demandas municipais, assim utilizando o espaço para praticas de educação ambiental, conhecimento da nossa fauna e flora, revitalização dos espaços para que seja aberta ao público para visitaçao, planejamento de ecoturismo assim aderindo a rota turística do nosso município. É de suma importância o reestabelecimento do parque, assim sendo uma Unidade de Conservação (UC) onde abriga diversas espécies de animais endêmicas da nossa região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


DR. VINÍCIUS ZAGO JARDIM
Vereador

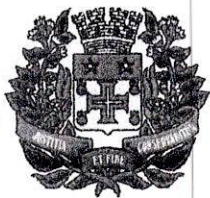

EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 12/02/2025

EDILSON ALMEIDA MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 031 – GP

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/25.

às 11 h 25

Evelin

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 02/2025; 04/2025; 05/2025; 12/2025; 22/2025; 23/2025; 27/2025; 28/2025; 37/2025; 39/2025; 40/2025; 43/2025; 44/2025; 45/2025; 50/2025; 52/2025; 53/2025; 56/2025; 60/2025; 61/2025; 65/2025; 67/2025; 71/2025 e 72/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP